

EDITAL 5 / 2026

Interdição de Circulação

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para gerir redes de circulação e transportes integrados no património do município ou colocados, por Lei, sob administração municipal, e para administrar o domínio público municipal, **determina a interdição de circulação na Rua da Escola – Travassos, por motivo de obras de instalação de conduta de abastecimento de água na via pública e realização de respetivos ramais, entre o dia 24 de março de 2025 e o dia 3 de abril de 2026.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução das condicionantes de trânsito supra anunciadas em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de Março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira